



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 031/2022.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Maria Aparecida Cunha (atendimento judicial).

Base Legal: inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda do Gabinete do Prefeito, datada de 21/10/2022, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA** para a Contratação de empresas para prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Maria Aparecida Cunha (atendimento judicial). O caso realmente se amolda ao disposto no inciso II art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o limite estabelecido na lei 8.666/93.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso II art. 24 da Lei 8.666/93**, com a empresa **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA**, conforme Comunicação Interna datada de 21/10/2022, e convalido, definitivamente, **a declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório**.

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 25 de outubro de 2022.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro